



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 1593/2018



**Súmula:** - Indica ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da implantação de linha ônibus dentro do Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

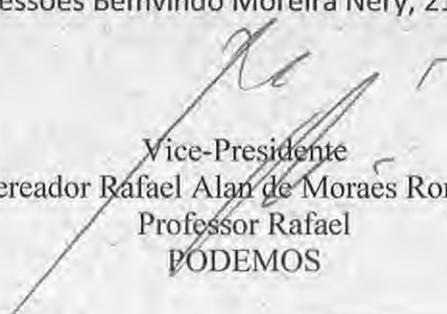
**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da implantação de linha ônibus dentro do Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, haja vista, que feita pelos munícipes locais ao legislador, da necessidade de implantação de linha de ônibus para que traga um pouco mais de conforto aos usuários do transporte público deste bairro, que é composto por pessoas de idade, mães com crianças de colo ou gestante sendo caminhão aproximadamente 1km para embarcar ou desembarcar do transporte urbano. E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de novembro de 2018.

  
Vice-Presidente  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
PODEMOS

